



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25	09
2013	
Jornal	CARGO DO FOLIO
Página:	89
Edição:	1736
Assinatura: _____	

PORTARIA Nº 265/13

Data 23.09.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

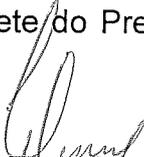
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Margarida Bonetti Conradi**, portadora do CPF nº 015.209.589-60 e da CI/RG nº 6.861.608-5 SSP PR, matrícula nº 2328-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito